

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do quarto Termo Aditivo à Ata de registro de preços de nº 25/2021 (Aquisição de medicamentos tópicos e soluções). O objeto do presente termo aditivo é o cancelamento do preço registrado para o item nº 13 (budesonida 32 MCG/dose – suspensão para inalação nasal – 120 doses), conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 23/2022, e publicada no Órgão Oficial da ICISMEP em 10 de junho de 2022. O cancelamento do preço registrado não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 24 de março de 2022. Empresa Contratada: RG2S Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 31.905.076/0001-90. Data da assinatura: 21 de junho de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642/2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Administrativo nº 27/2022. Prestador dos serviços: Sterilizare – Serviços de Esterilização Ltda. CNPJ: 24.825.265/0001-97. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 27/2022, contendo solicitação de pagamento por indenização para despesas efetuadas sem respaldo contratual; Considerando que nos termos do art. 59, § único, da Lei nº 8.666/93 a nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável; Considerando que a ausência de instrumento vigente não exime a Administração Pública do pagamento pelos serviços efetivamente prestados, por meio de indenização, sob pena de locupletamento ilícito da Administração; Considerando que a prestação dos serviços foi atestada pela Diretoria de Gestão em Saúde do consórcio; Considerando o Parecer Jurídico nº 137/2022 acostados aos autos; E por fim, considerando que a Administração Pública deve ressarcir o particular mesmo sem a cobertura de instrumento vigente, não sendo esta obrigação, todavia, de caráter contratual, mas, sim, extracontratual, proveniente da vedação do enriquecimento sem causa, autorizo o pagamento por indenização devido a empresa Sterilizare – Serviços de Esterilização Ltda., no valor de R\$ 4.678,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais). Nesta oportunidade, determino que toda despesa inerente a este objeto seja processada pelo Contrato nº 11/2022, e que seja apurada a responsabilidade dos agentes que deram causa ao ocorrido anteriormente à vigência do referido contrato. São Joaquim de Bicas/MG, 20 de junho de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 56/2022, Processo Licitatório nº 80/2022, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 04/06/2022. Disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de OPME – órteses, próteses e materiais médicos especiais, incluindo a confecção de lente escleral pintada. Edital disponível em www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil; www.icismep.mg.gov.br, e no setor de Licitações, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483.1905/2571-3026. A pregoeira, em 21/05/2022.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 30/2022, Processo Licitatório nº 43/2022, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por lote. Abertura das propostas: às 9h do dia 06/07/2022. Disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de educação permanente e capacitação (à distância e presencial), e Mapeamento de Perfil Comportamental para atender às demandas dos municípios consorciados, relacionadas à área da saúde. Edital disponível em www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil; www.icismep.mg.gov.br, e no setor de Licitações, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483.1905/2571-3026. A pregoeira, em 21/06/2022.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do segundo Termo Aditivo ao contrato de nº 15/2021 (prestação de serviços de cintilografia). O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 17/06/2022 e término em 16/06/2023. Empresa Contratada: Inal Ciência e Saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.643.867/0001-65. Data da assinatura: 14 de junho de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642/2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), com vigência a partir de junho de 2022, motivada pela solicitação dos municípios de Ouro Branco, Sarzedo, Florestal, Nova Serrana, Pará de Minas e Ouro Preto, e ainda pelos efeitos técnicos e mercadológicos analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se publicado no site do consórcio (www.icismep.mg.gov.br) e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do terceiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 18/2022, Processo Licitatório nº 129/2021 (Aquisição de materiais médicos). O objeto do presente Termo Aditivo é a inclusão da empresa De Pauli Comércio, Representação, Importação e Exportação Ltda., à ata de registro de preços nº 18/2022, para o fornecimento do item nº 05 (equipo câmara dupla flexível) considerando a decisão publicada no Órgão Oficial do consórcio em 10 de junho de 2022. O preço registrado encontra-se indicado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA						CNPJ Nº: 03.951.140/0001-33
ITEM	Quant.	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Preço total	
5	11.300	Unidade	EQUIPO CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL - SENDO A PRIMEIRA DOTADA PARA FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO, UTILIZADO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE E SEUS HEMODERIVADOS COM FILTRO DE 200 MICRA, COM LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SANGUE, EXTENSÃO EM PVC, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MARCA: LAMEDID	R\$ 4,2800	R\$ 48.477,00	
VALOR TOTAL					R\$ 48.477,00	

Empresa Contratada: De Pauli Comércio, Representação, Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.951.140/0001-33. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642/2571-3026.